

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 018.444/2018-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva (débito solidário), organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011,) encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos TCU-Plenário
EGESA ENGENHARIA S/A	24/5/2017	86/2013 (Condenatório) 1387/2018 (Embargos de declaração) 2998/2016 (Recurso de Reconsideração)
MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO	23/5/2017	650/2017 (Recurso de Reconsideração) 133/2018 (retificação)

SeinfraRodoviaAviação, em 23 de julho de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Oscar César de Jesus Rocha
Secretário Substituto